



POLICIA MILITAR AMBIENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS  
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 04/2023	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitibanos ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000 RESPONSÁVEL: 1º Sgt Jeison Cristian Souza/ Cb PM Glaico Gilmar Fleck DATA: Abril/ 2023 VALOR: R\$ 1.308,62.	

**HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).**

DATA	HISTÓRICO	Documento N°	PAGAMENTOS R\$
26/05/2023	Anju Ind. e Com. de café EIRELI	47.214	219,40
27/05/2023	Gamba Conexões Comercio Atacadista	6201	109,08
27/05/2023	Gamba Conexões Comercio Atacadista	6201	43,56
30/05/2023	Aços do Brasil Placas	3.525	238,00
30/05/2023	Aços do Brasil Placas	3.526	238,00
30/05/2023	Aços do Brasil Placas	3.527	238,00
02/06/2023	NSC Comercio de Alimentos EIRELI	1760	164,80
	<b>DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS</b>		
	<b>Saldo parcela atual</b>	<b>R\$ 57,78</b>	
	<b>SALDO ATUAL</b>	<b>R\$ 57,78</b>	
		<b>TOTAIS</b>	<b>1.250,84</b>

**LOCAL E DATA:**  
Curitibanos, 14 de junho de 2023.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
--	---

Jeison **CRISTIAN Souza**  
1º Sgt PM Mat 928016-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR  
AMBIENTAL/4ª. PARCELA.

VALOR: R\$ 1.250,00

SALDO DE PARCELA ANTERIOR R\$ 58,62

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 1.250,84

SALDO DA TERCEIRA PARCELA : R\$57,78

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 16.06.2023.



**Adailton Alve:**  
Agente Administrativo  
Matrícula 235312



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura de Curitiba

**CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.**

**REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ENTIDADE RECEBEDORA: REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER CURITIBANOS-SC.**

**CNPJ: 78.478.021/0001-04 – CONVÊNIO Nº TC – 02/2023.**

**AMPARO LEGAL: LEI ORDINÁRIA Nº 6.830/2023.**

**VALOR RECEBIDO: R\$ 5.500,00**

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 02/2023, cujo Empenho Global 961/2023 de 14-04-2023, Ordem de Pagamento nº 1910/2023 de 24-05-2023, com vencimento em: 30-05-2023, relativo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal de Saúde, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “*posteriori*” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC 19 de Junho de 2023.

  
**Valdemir José Ortiz de Castilho**  
Controlador Interno.

  
**Roque Stanguerlin**  
Gestor